



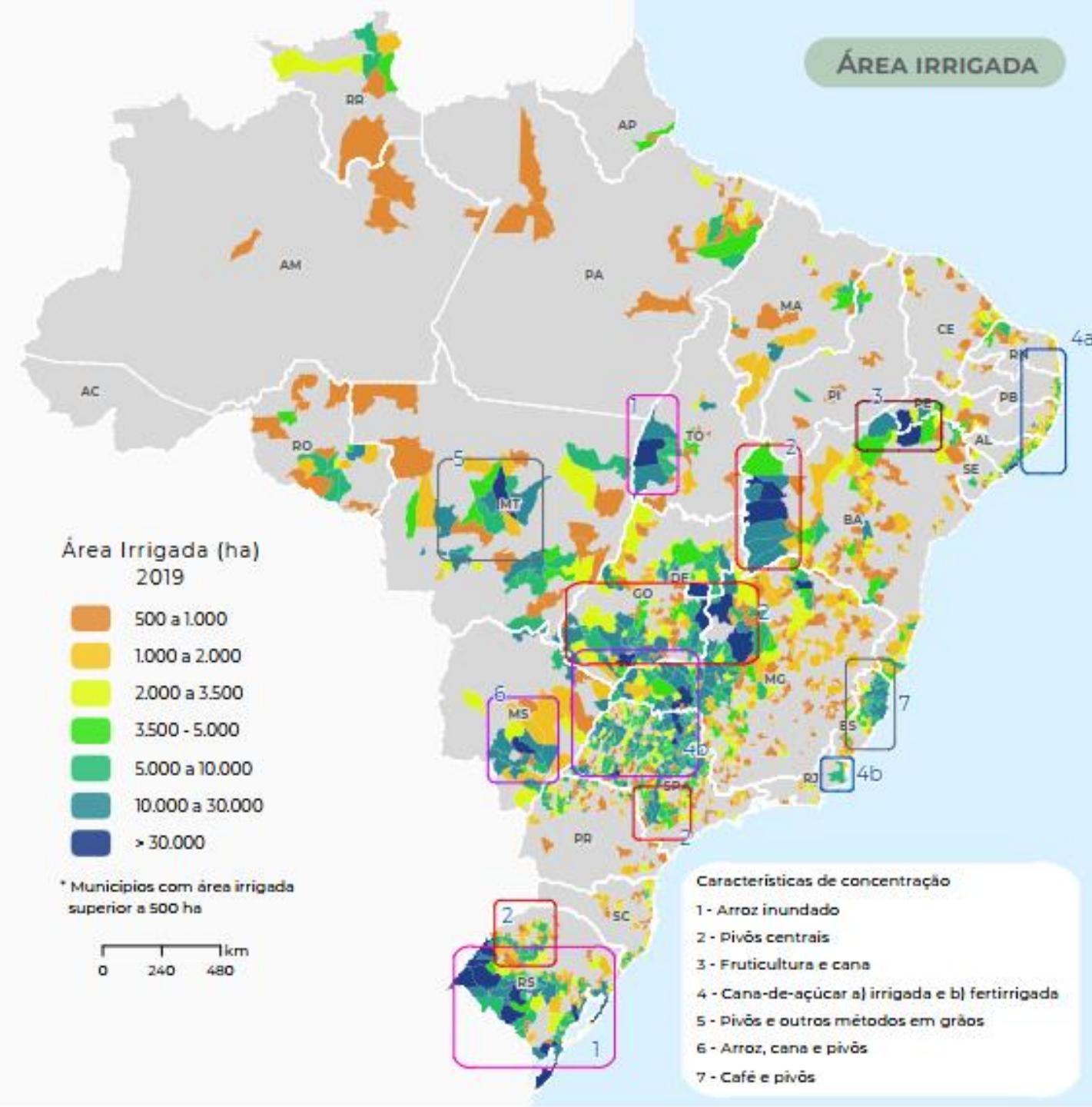
**Programa Nacional de Agricultura Irrigada**  
**IRRIGA MAIS**



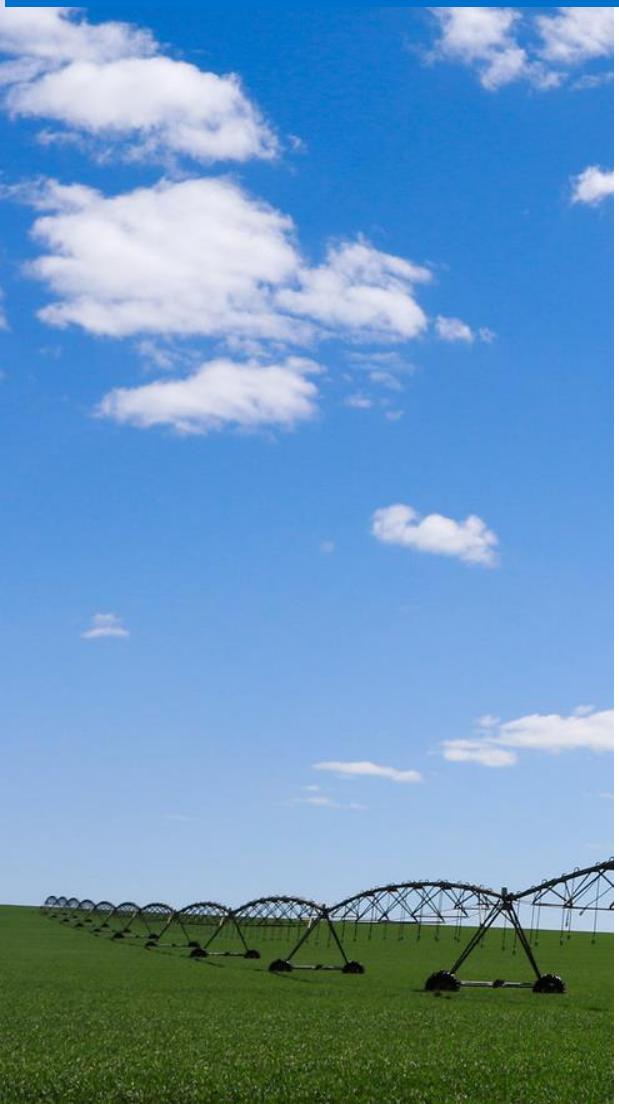
## Evolução das áreas irrigadas no Brasil (Mha)



# Onde Irrigamos

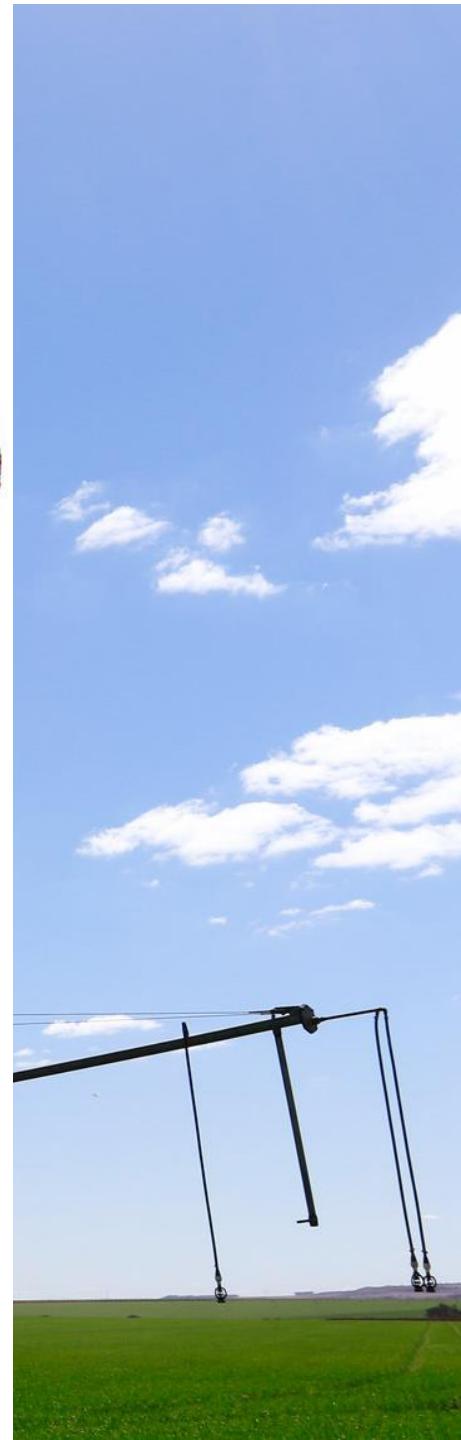
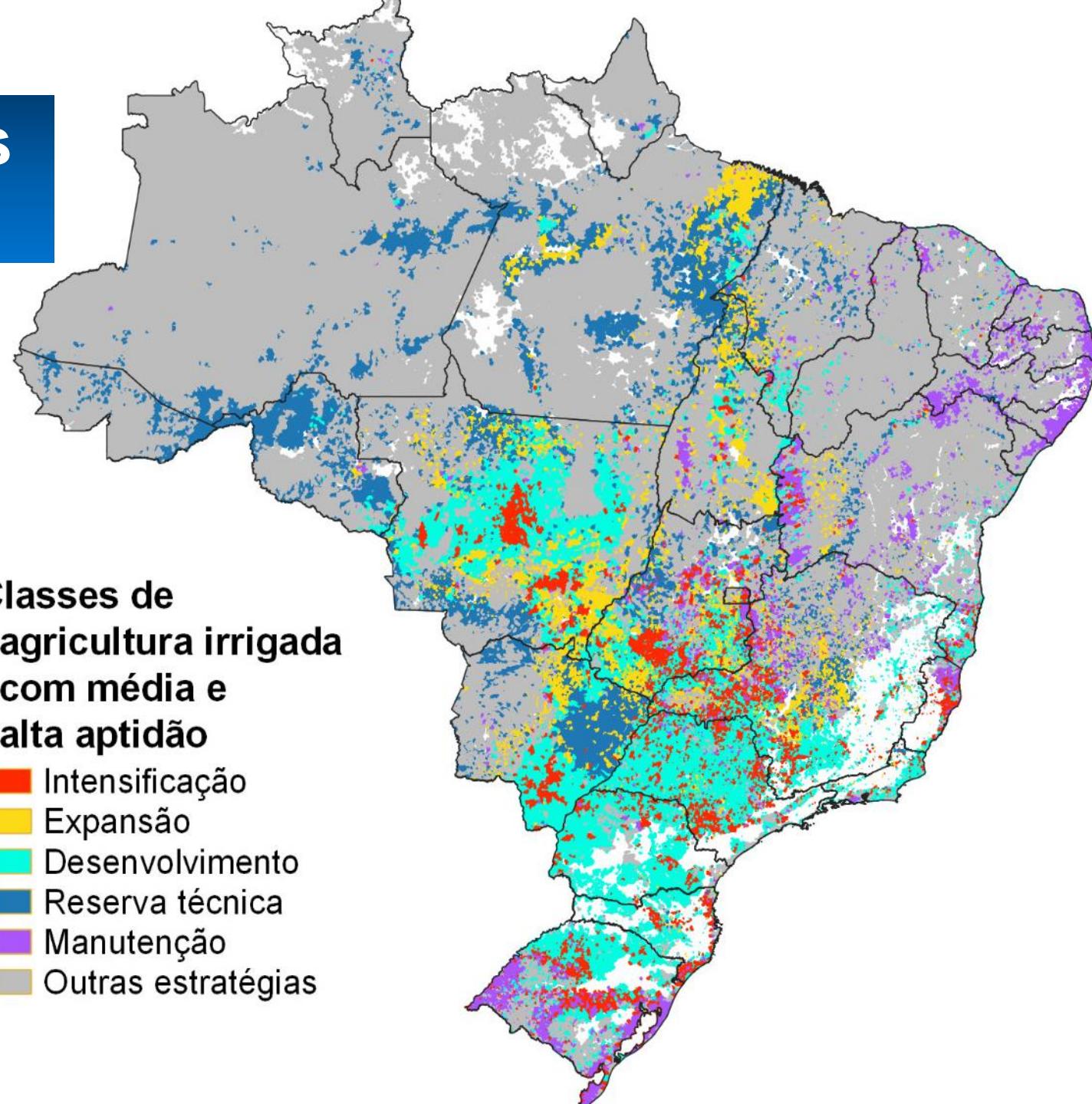


# Onde Podemos crescer?

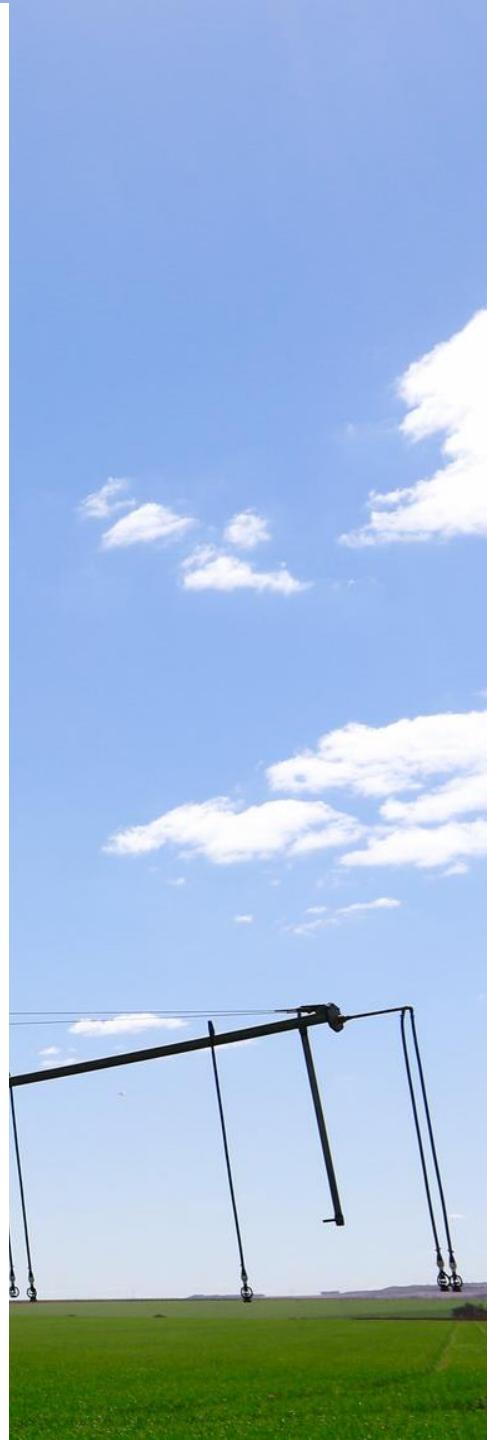
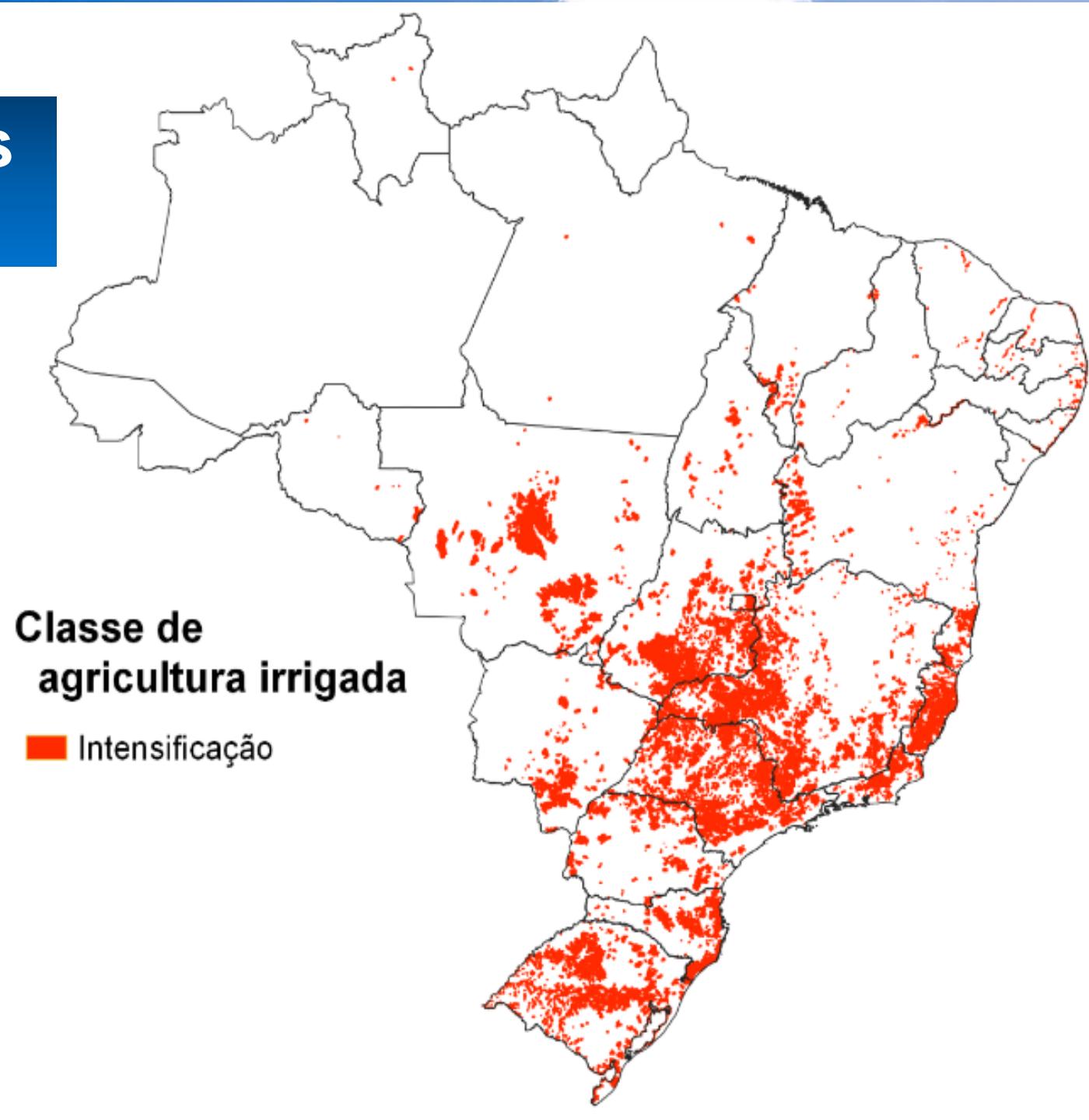
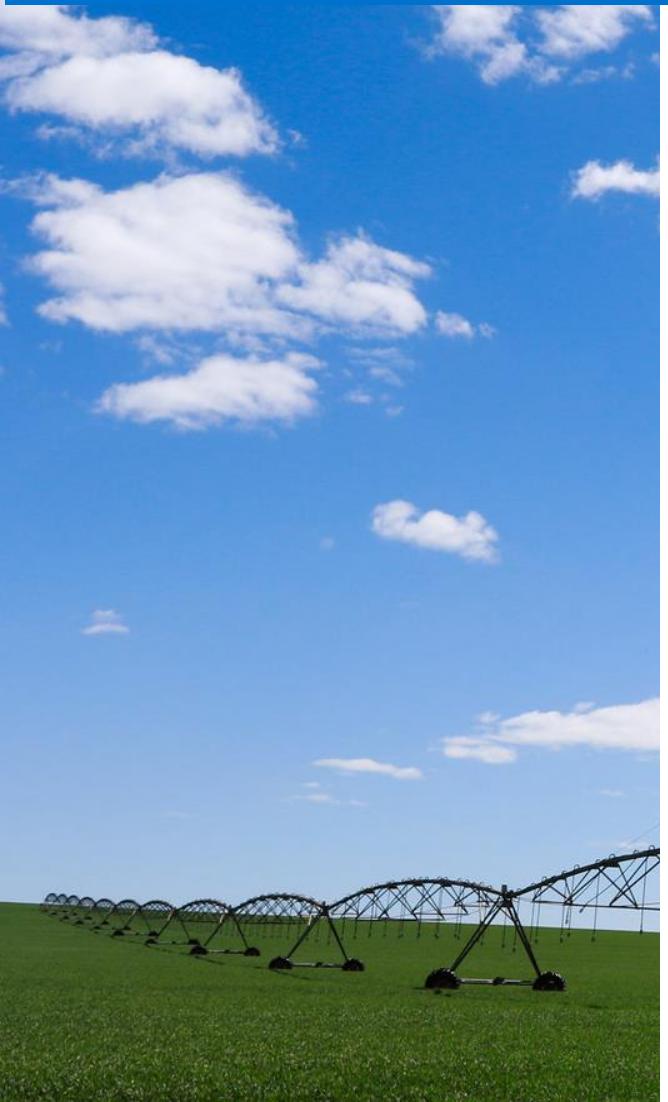


## Classes de agricultura irrigada com média e alta aptidão

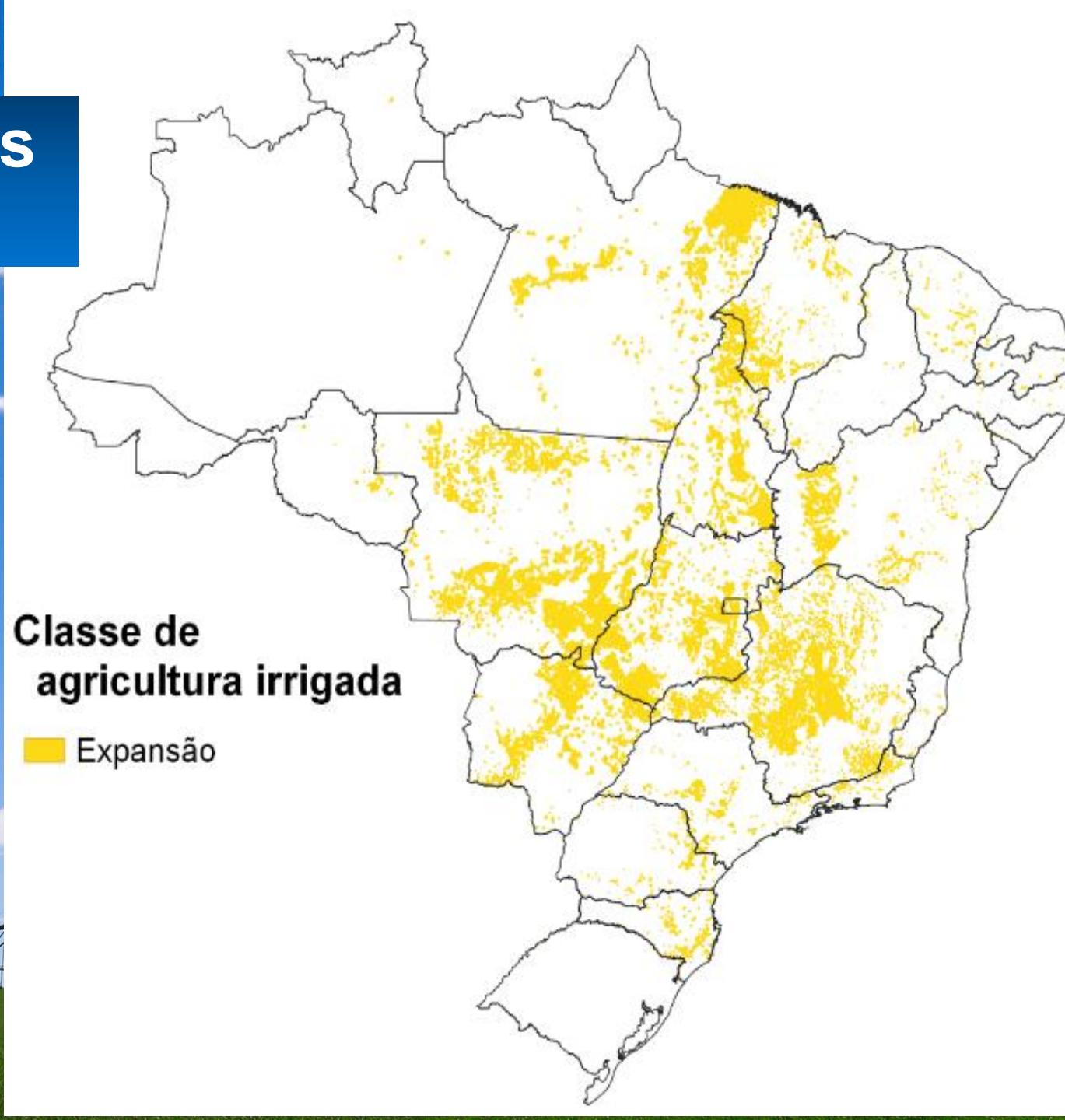
- Intensificação
- Expansão
- Desenvolvimento
- Reserva técnica
- Manutenção
- Outras estratégias



# Onde Podemos crescer?

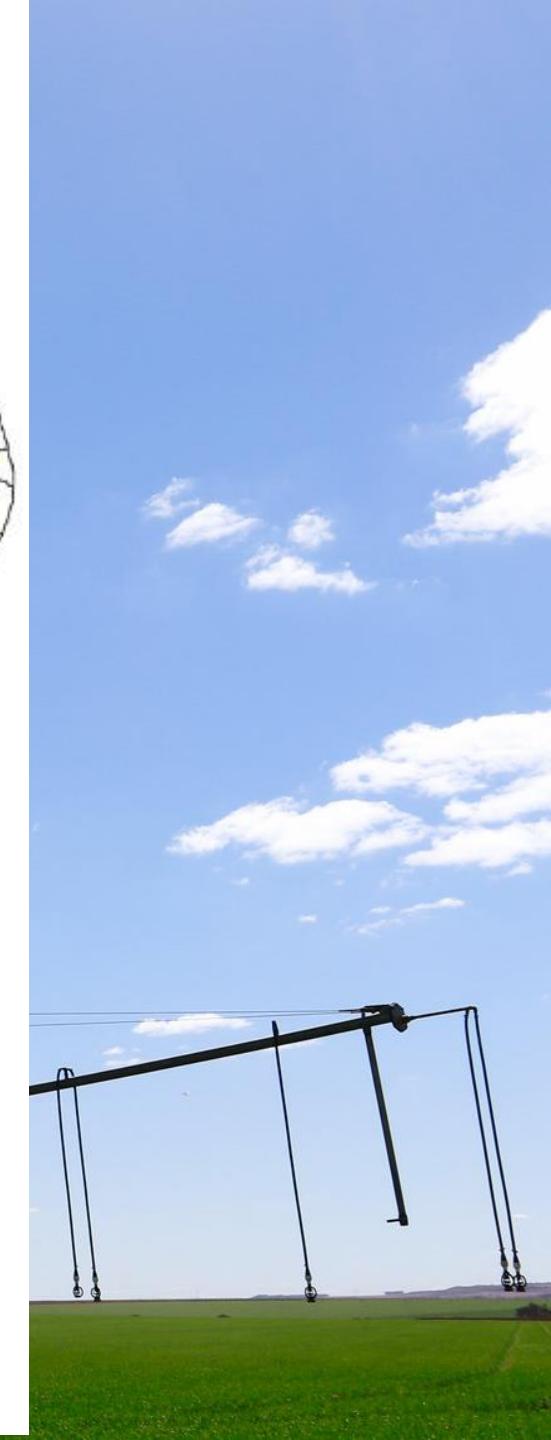


# Onde Podemos crescer?

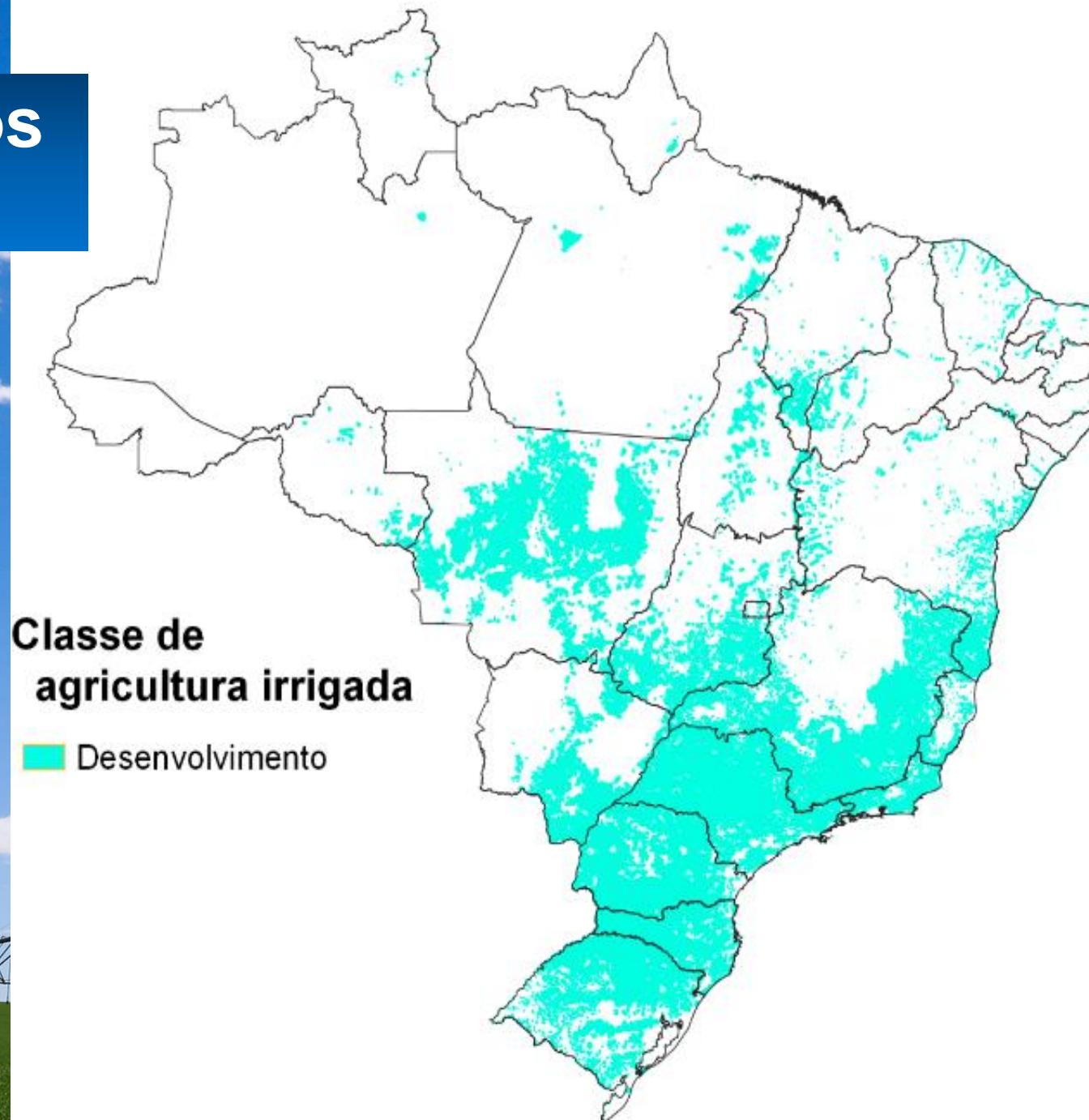


**Classe de agricultura irrigada**

■ Expansão

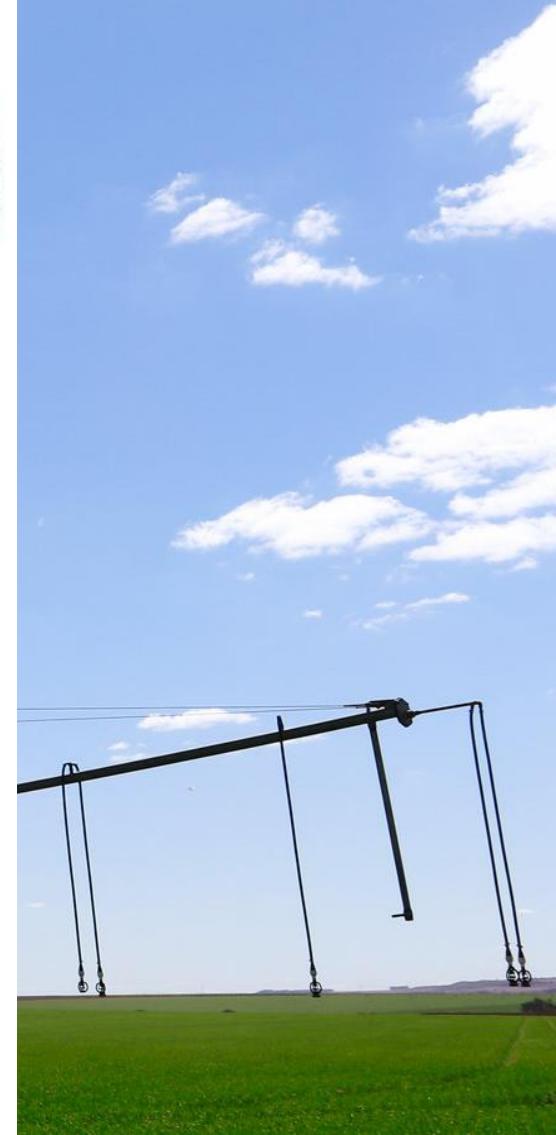


# Onde Podemos crescer?



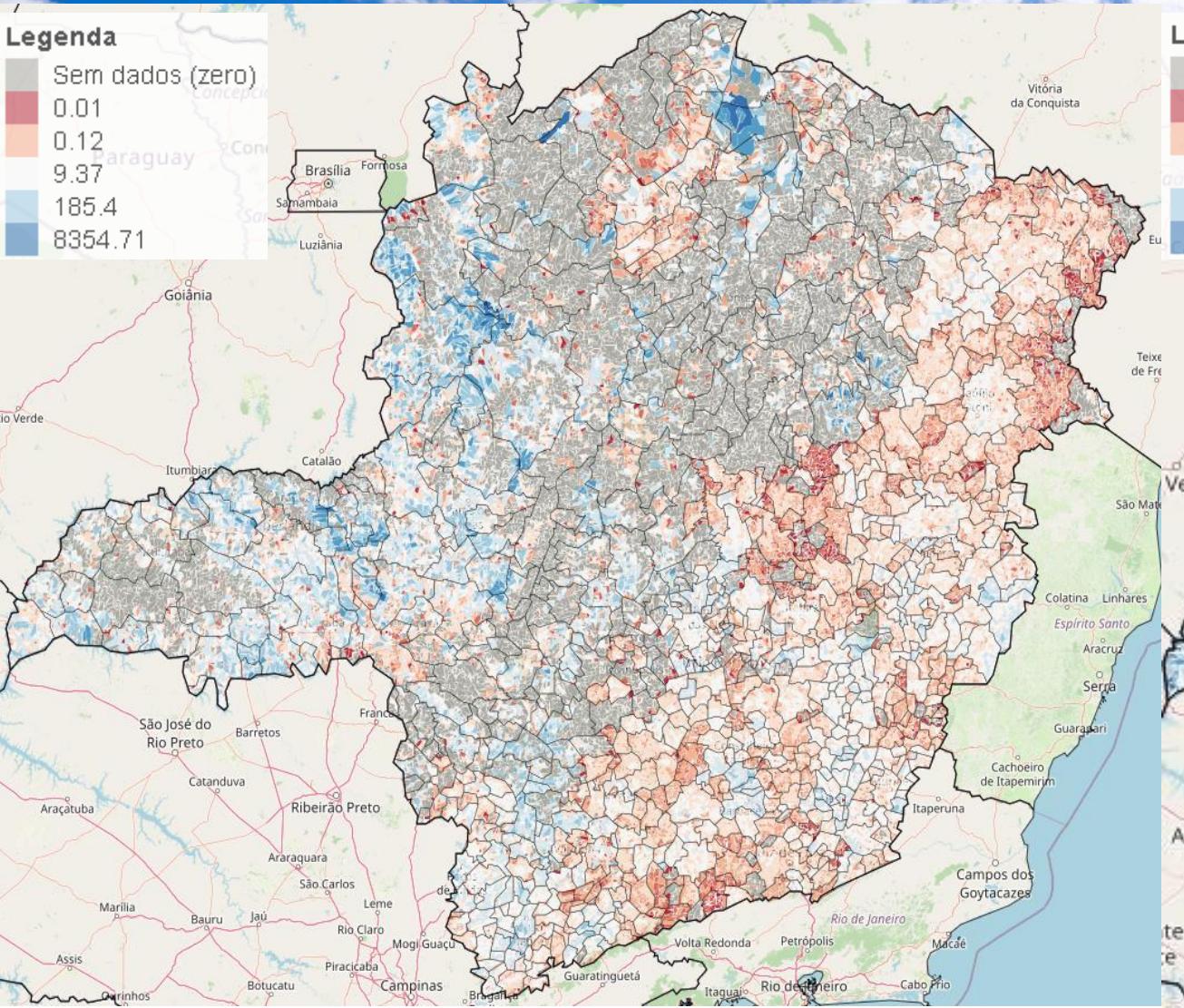
**Classe de agricultura irrigada**

■ Desenvolvimento

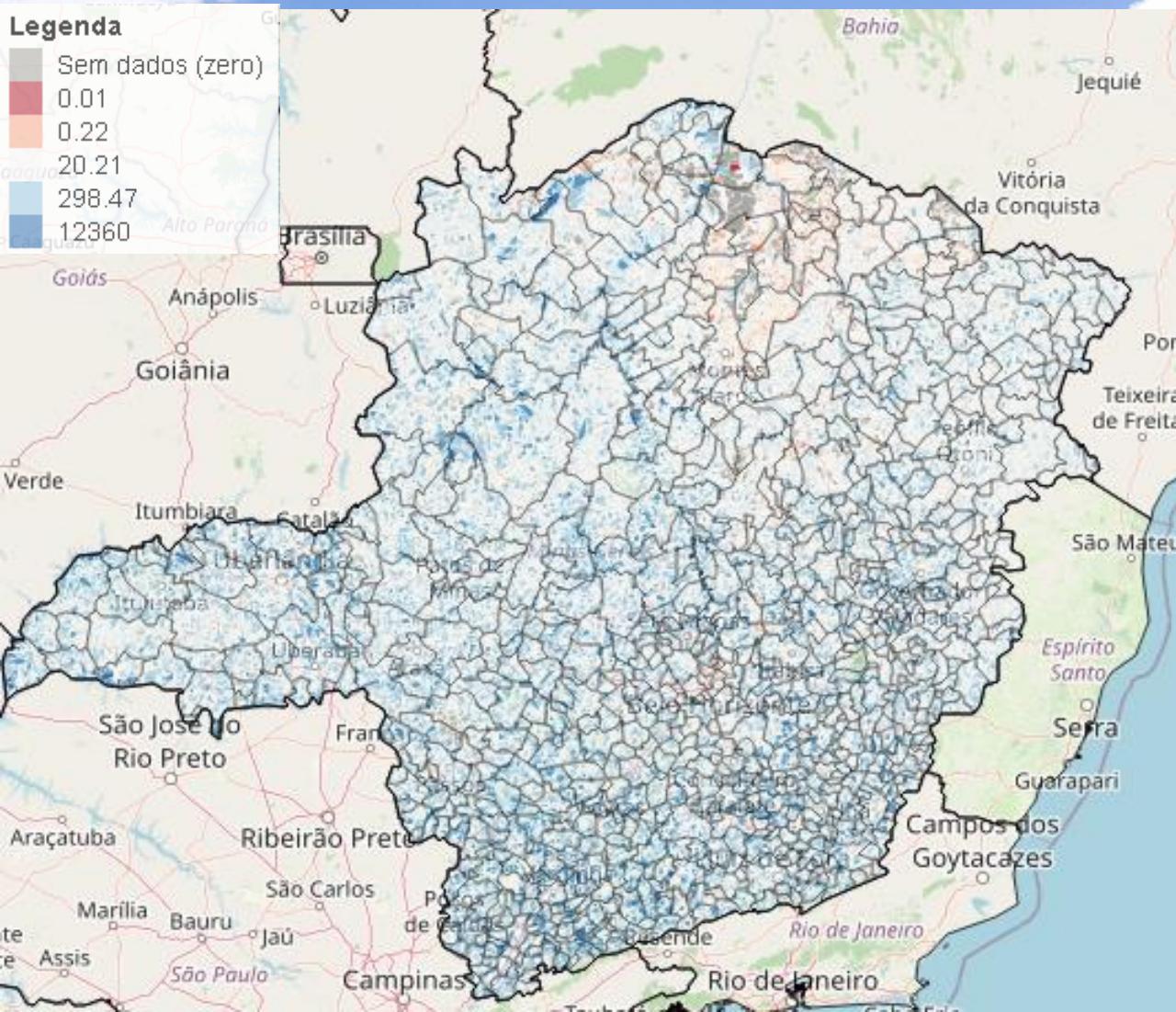


MG

# Área irrigada

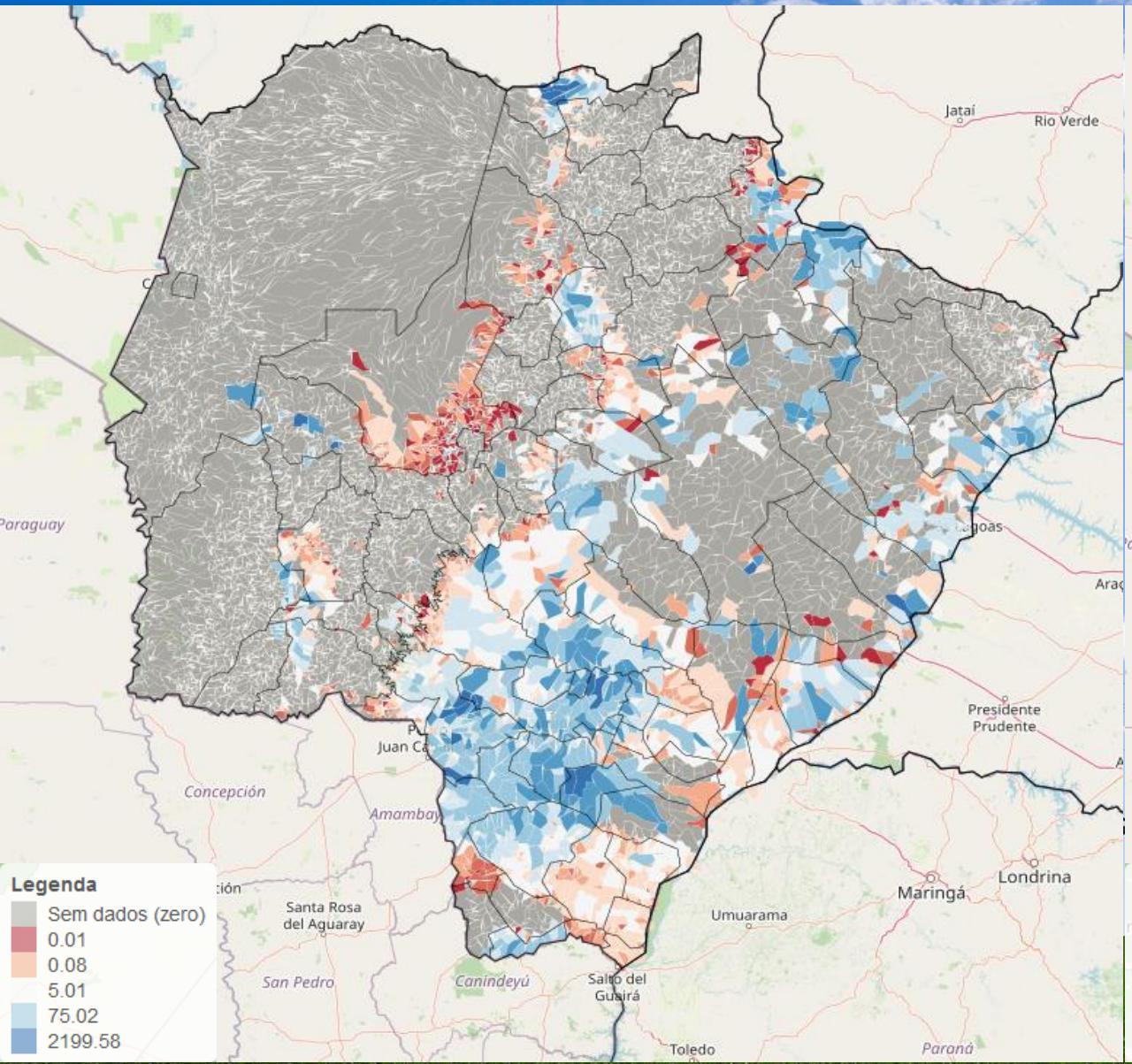


# Área Adicional irrigável

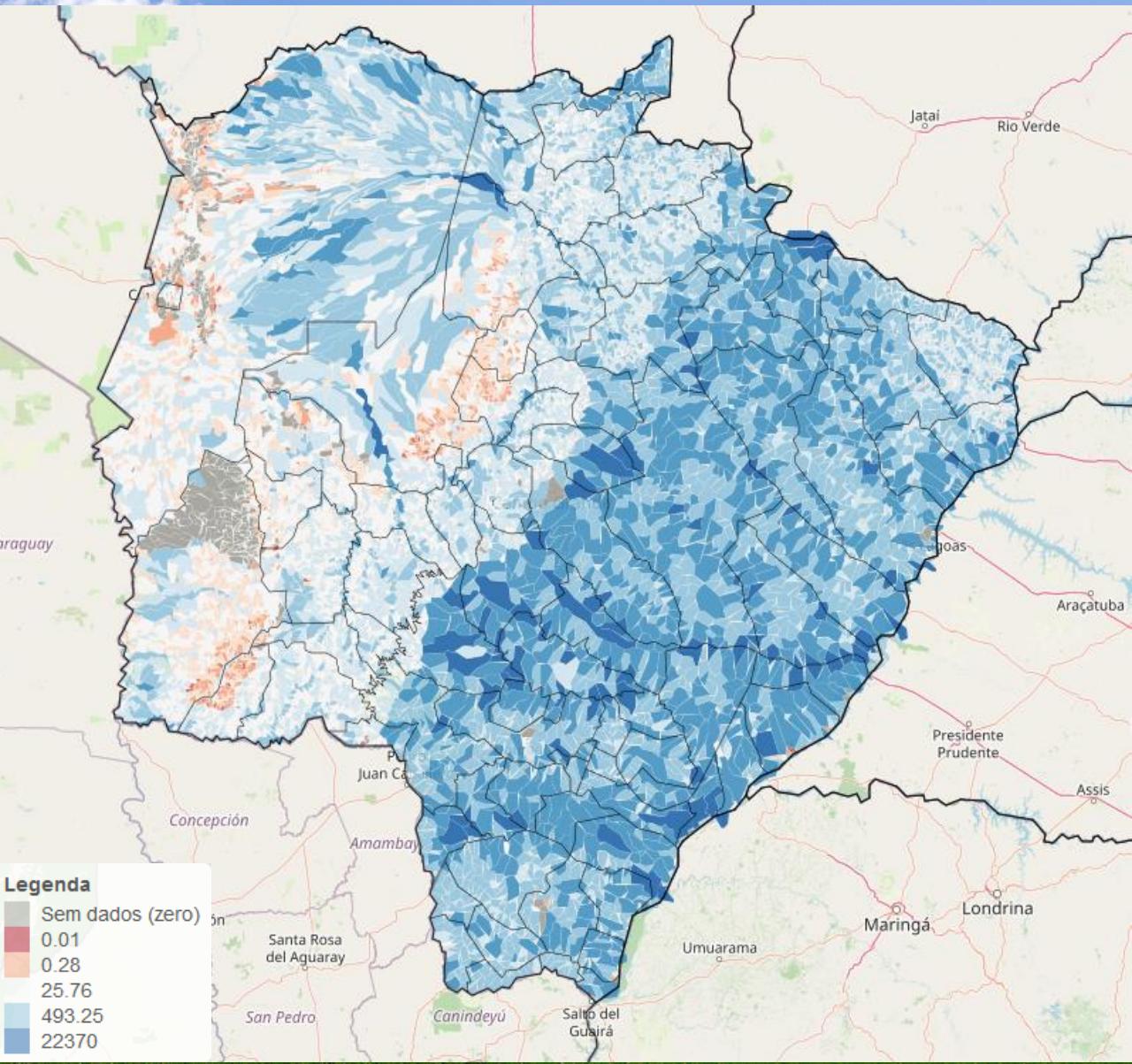


MS

# Área irrigada

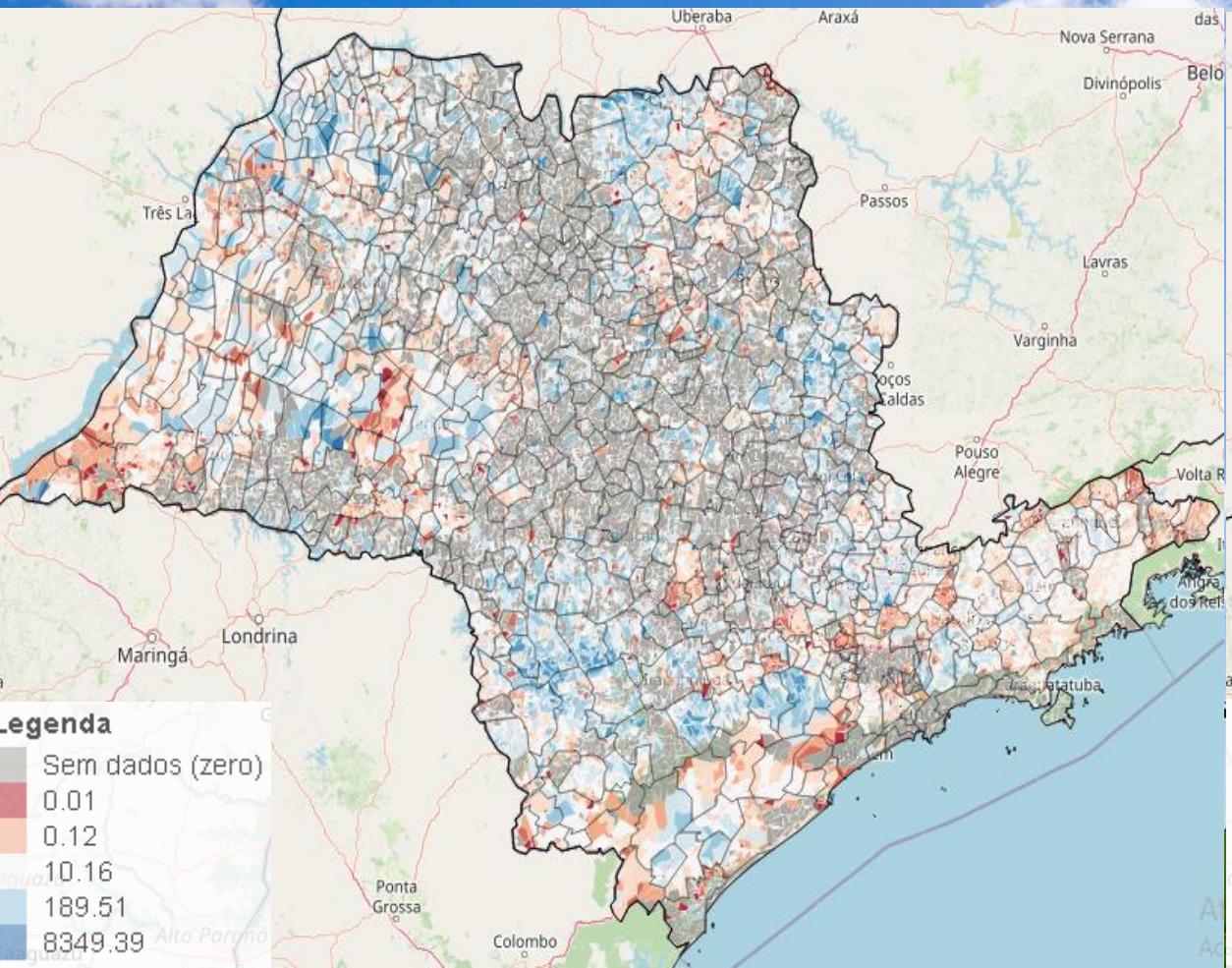


# Área Adicional irrigável

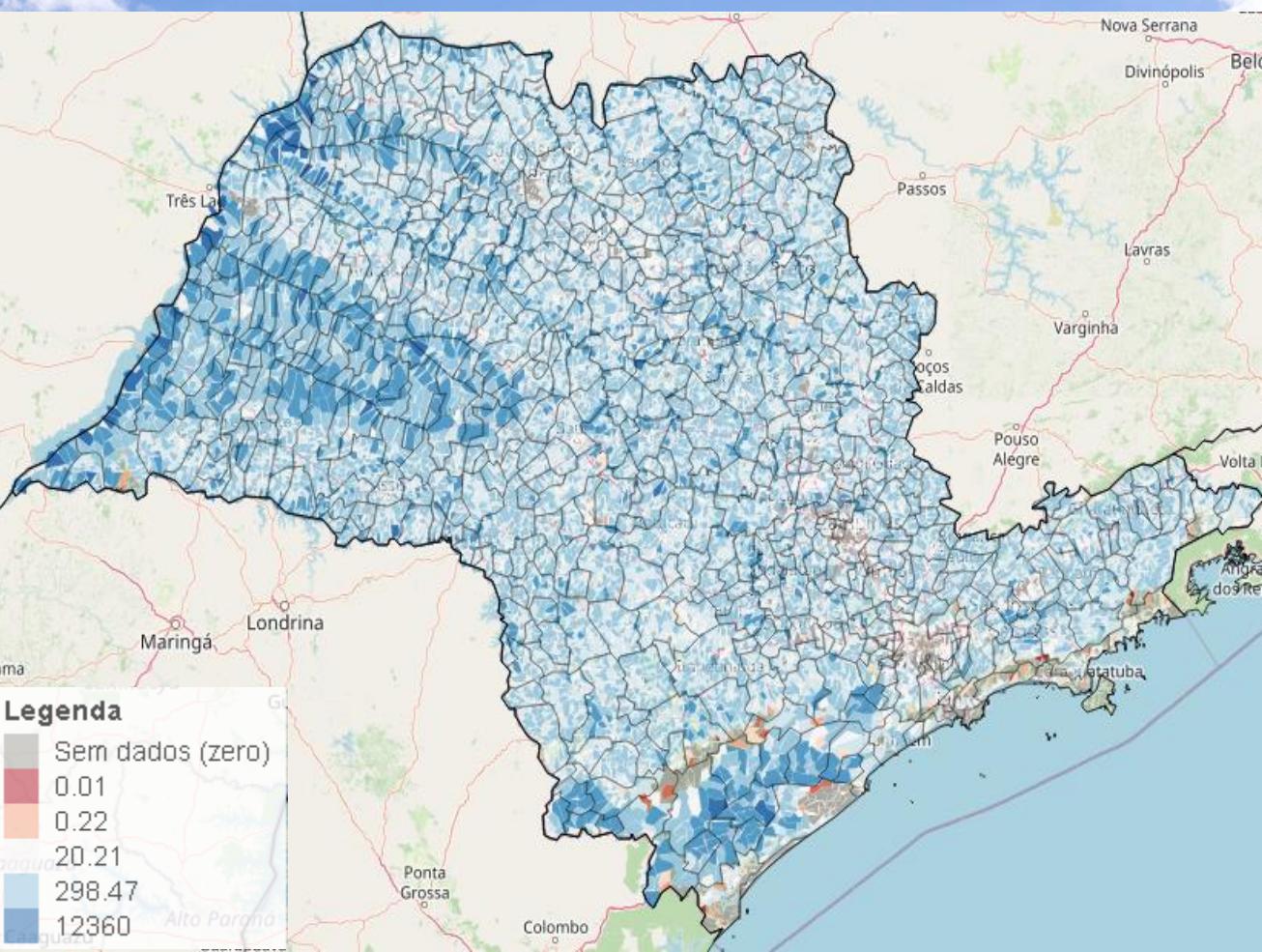


SP

Área irrigada

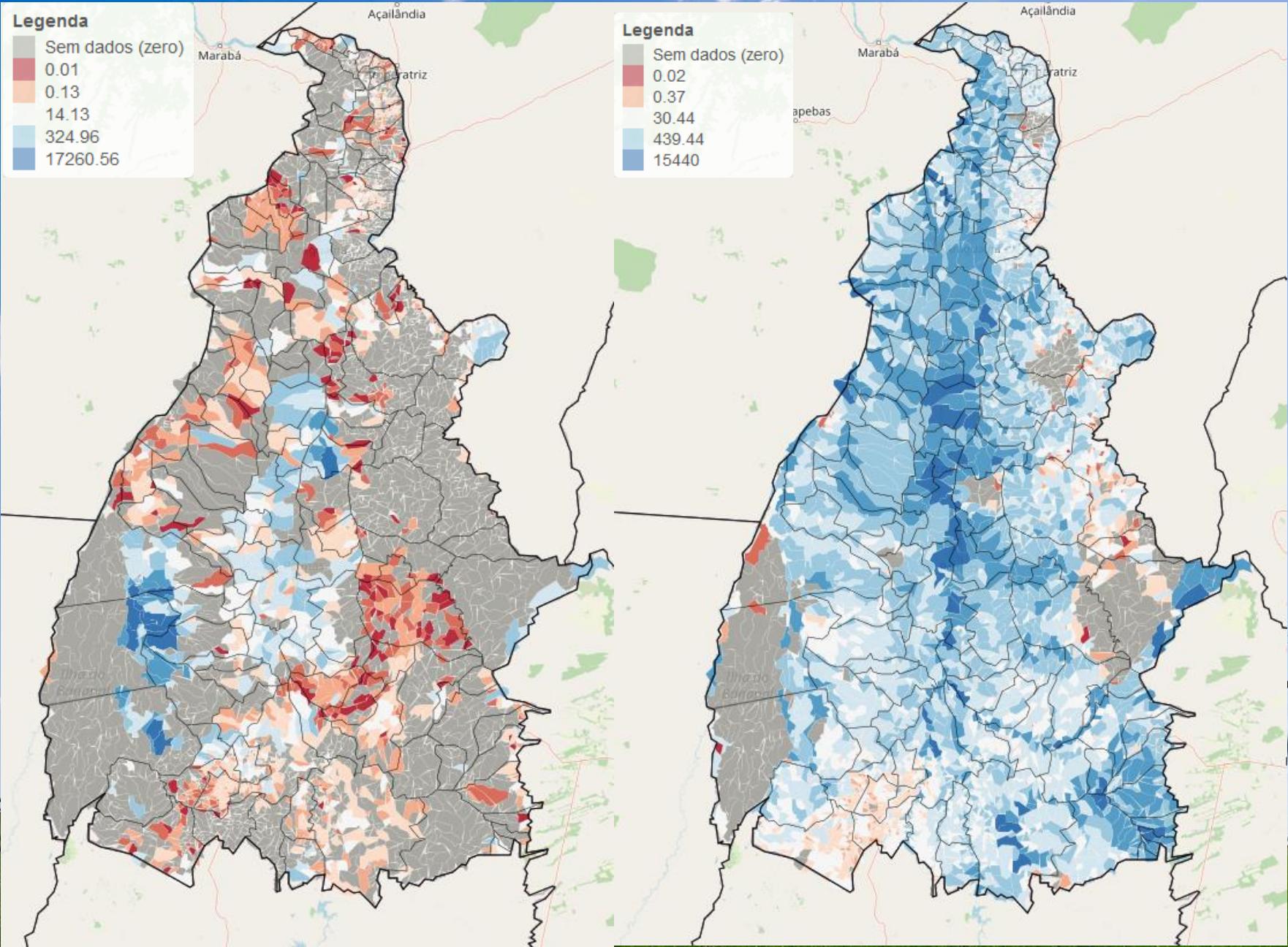


Área Adicional  
irrigável



# TO

## Área irrigada



## Área Adicional irrigável

# Onde Podemos crescer?

	Intensificação	Expansão	Desenvolvimento	Reserva técnica	Manutenção	Outras estratégias	Total
RO	<b>27.589</b>	<b>56.071</b>	128.116	2.075.162	5.965	206.770	2.499.673
AC	--	--	--	574.593	459	115.772	690.824
AM	--	<b>1.529</b>	5.644	1.084.907	762	335.697	1.428.538
RR	<b>1.212</b>	<b>2.254</b>	3.001	132.497	445	84.496	223.905
PA	<b>5.834</b>	<b>882.365</b>	161.730	3.000.620	5.621	629.390	4.685.561
AP	--	--	12.099	35.753	439	53.353	101.644
TO	<b>89.586</b>	<b>594.776</b>	252.578	446.588	21.986	258.078	1.663.592
MA	<b>33.179</b>	<b>216.108</b>	112.123	552.875	13.112	230.641	1.158.039
PI	<b>8.193</b>	<b>9.420</b>	45.222	23.186	5.520	85.817	177.357
CE	<b>15.635</b>	<b>22.665</b>	77.747	39.529	789	14.609	170.974
RN	<b>14.453</b>	<b>1.108</b>	22.215	3.232	998	4.480	46.485
PB	<b>12.171</b>	<b>4.691</b>	6.158	9.601	1.248	2.520	36.389
PE	<b>25.093</b>	<b>2.914</b>	16.792	42.622	2.378	2.143	91.941
AL	<b>24.203</b>	<b>4.691</b>	3.323	9.056	3.391	416	45.078
SE	<b>1.946</b>	<b>963</b>	16.688	3.922	321	2.323	26.163
BA	<b>187.334</b>	<b>305.645</b>	307.571	352.190	81.542	328.956	1.563.239
MG	<b>1.255.755</b>	<b>1.109.226</b>	3.221.963	902.784	84.383	457.183	7.031.295
ES	<b>227.720</b>	<b>6.011</b>	119.148	470	18.787	11.103	383.240
RJ	<b>154.440</b>	<b>33.809</b>	339.486	72.094	2.926	22.400	625.154
SP	<b>1.215.408</b>	<b>52.207</b>	3.529.264	21.651	20.118	71.049	4.909.697
PR	<b>510.094</b>	<b>50.999</b>	3.376.466	3.256	4.562	124.031	4.069.407
SC	<b>353.352</b>	<b>27.598</b>	1.038.310	26.887	3.509	55.670	1.505.326
RS	<b>962.141</b>	<b>897</b>	1.839.949	117	51.180	160.641	3.014.924
Sul	<b>1.825.586</b>	<b>79.494</b>	6.254.725	30.260	59.251	340.341	8.589.657
MS	<b>458.587</b>	<b>836.365</b>	1.416.689	1.752.949	6.988	240.657	4.712.236
MT	<b>1.467.319</b>	<b>2.163.969</b>	4.465.480	1.587.931	10.189	661.197	10.356.084
GO	<b>1.004.675</b>	<b>1.133.172</b>	1.290.207	789.943	71.648	292.659	4.582.304
DF	<b>27.677</b>	<b>16.092</b>	2.481	218	982	4.707	52.158
<b>Total</b>	<b>8.083.594</b>	<b>7.535.546</b>	21.810.451	13.544.633	420.248	4.456.756	55.851.229

# Agricultura Irrigada no Brasil



ATLAS  
IRRIGAÇÃO 2021

## Área Irrigada Atual

Levantamento ANA 2021 -  
**8,2 milhões de hectares**



## Potencial de Área Irrigada

Levantamento Estudo Esalq/USP  
- 55 milhões de hectares

**15 milhões de ha** (média  
e alta aptidão) –

## Incremento Atual

*200 mil hectares/ano*

## Impacto Esperado

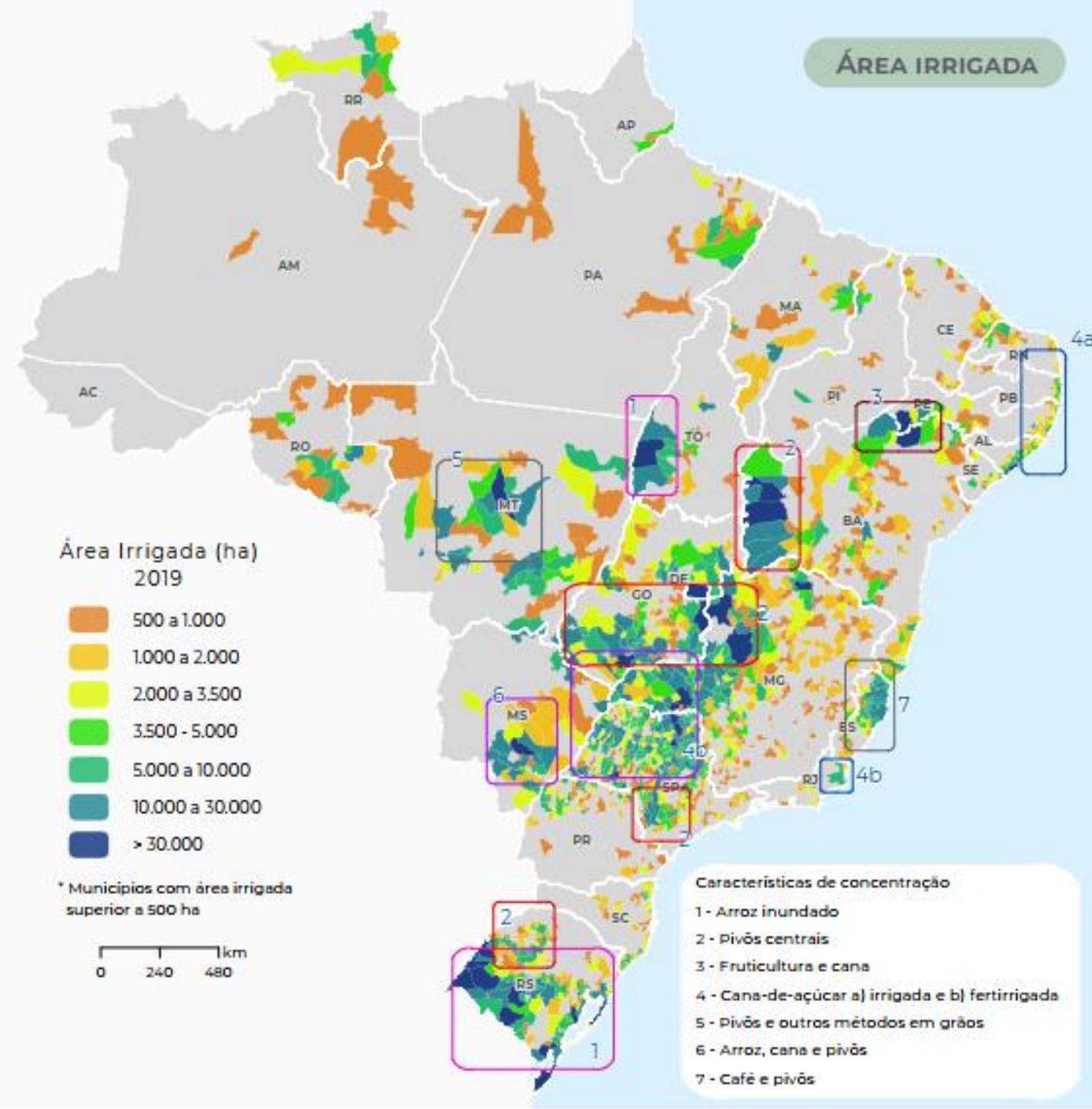
*450 mil hectares/ano*

# Objeto Geral do Programa

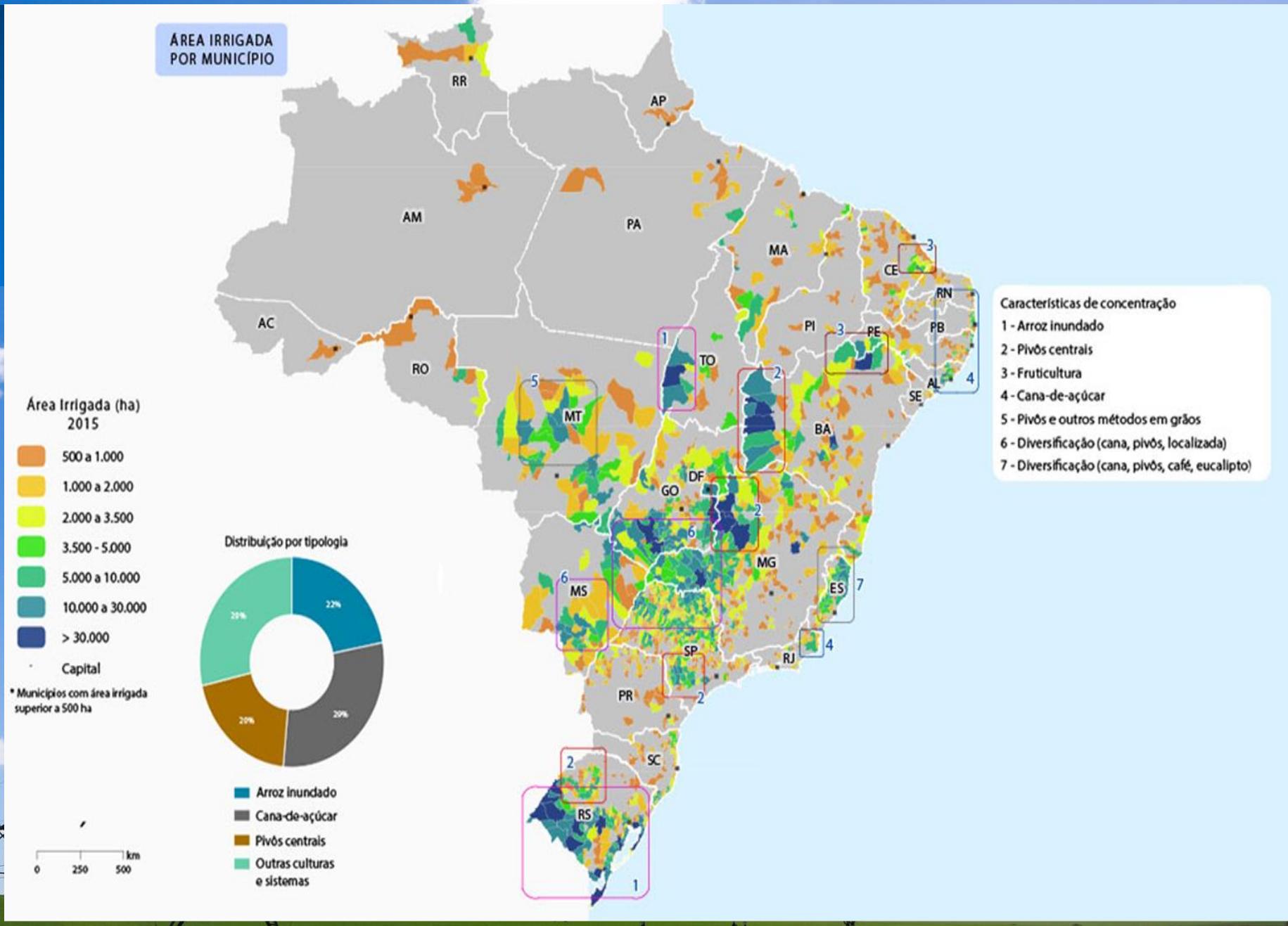


Incentivar a ampliação de áreas irrigadas privadas e promover a melhoria da gestão institucional da irrigação nos territórios brasileiros, com vistas ao aumento da produtividade e da geração de emprego e renda.

# Onde Irrigamos



# Como vamos trabalhar?



# Eixos do Programa

- Infraestrutura e Energia Elétrica Alternativa
- Proposta de melhoria de normativos
- Conservação do Solo e da Água
- Pesquisa, Capacitação e Assistência Técnica

# Metas do Programa

- 
- I – Ampliar a área irrigada do Brasil, em bases ambientalmente sustentáveis, em 1,2 milhões de hectares, em três anos (2021/2023);
  - II – Instituir ação de incentivo energético para a irrigação, por meio de suporte na implantação de linhas de distribuição e de usinas fotovoltaicas;
  - III – Instituir iniciativa de apoio aos estados quanto ao emprego de boas práticas para a emissão de outorgas;
  - IV – implementar modelos de gestão, de base territorial, em áreas onde há adensamento irrigado no Brasil, até 2023;
  - V – instituir uma iniciativa de irrigação com reuso de água para o nordeste brasileiro.

# Plano de Ação e Entregas

1. Acelerar a implementação de redes de distribuição de energia em territórios selecionados (MT, GO, MS, BA, MG, SP e RS).
2. Estudo sobre “Impactos econômicos e financeiros da agricultura irrigada na economia local e nacional”; “Análise dos custo na agricultura irrigada, energia elétrica; e proposta de modelagem para suporte e implantação de usinas fotovoltaicas- Consultoria (PCT/ IICA/ MAPA); - evento de divulgação para mostrar os benefícios da AI. Implantar Usinas Fotovoltaicas até 2023;
3. Tratativas sobre Barramentos – PL ou Decreto regulamentador Código Florestal caracterizando barramentos como de utilidade pública/interesse social. E, Resoluções CONAMA.
4. Sistema informatizado de outorga para Estados NE - UFAL.
5. ACT com o IGAM-MG – Outorgas. Sistema de gestão de crises TO, em 2021. Suporte na compra dos instrumentos de Telemetria.
6. Replicar modelo de outorga coletiva do Estado MG para o Estados e em bacias federais (+ exploradas) – ANA.
7. Apoiar/Construir projetos de irrigação com água de reuso no nordeste brasileiro – IFPB.

# Resumo Licenciamento Ambiental

1. Agricultura irrigada pode crescer no Brasil em 55 milhões de hectares, somente em áreas que já são praticadas agricultura de sequeiro e pastagem;
2. Nossa crescimento anual de área irrigada é muito pequeno (200 a 250 mil ha) frente ao nosso potencial;
3. Existe um “excesso” de licenciamento para irrigação. A produção irrigada deve seguir os licenciamentos ambientais da CONAMA 237/97 + Outorga. Não há necessidade da Resolução CONAMA 284/01; Precisamos conversar com o STF para apresentar os detalhes técnicos.
4. Precisamos reservar a água por meio de barramentos, para conseguirmos melhorar/regularizar o uso dos recursos hídricos durante o ano. Entende-se que a construção de barramentos deve ser considerada de interesse social no código florestal.
5. Os modelos de outorga devem ser aperfeiçoados nos Estados, considerando-se a Sazonalidade, onde há o uso de uma maior quantidade de água (mais outorgas) no período em que há maiores precipitações, e implantando a gestão participativa, onde os usuários por meio de associações realizam a sistematização e distribuição da água entre os usuários. É preciso que os Governos Estaduais revejam os critérios e modelos de outorga.

# Suporte SDI - MAPA

- 1) Após identificação dos Territórios que necessitam de suporte na linha de distribuição;  
Reunião com MME e Governos de Estados - Indicar os pontos estratégicos.**
- 2) Reunião com ANA e Estados para tratar sobre modelos de Outorga.**
- 3) Licenciamento:**
  - a) Acelerar as tratativas do Licenciamento para barramentos (PL ou Decreto);**
  - b) Suporte na Revogação da Resolução CONAMA nº 284/01;**
  - c) Acelerar a edição do PL de licenciamento Ambiental.**



**Obrigado!**

**Frederico Cintra Belém**  
**Coordenação-Geral de Irrigação e Drenagem**  
**DEPROS**  
**SDI**  
**MAPA**